



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 8192024847

SEGUNDA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO N° 819

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000
Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 106, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 107, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 108, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 109, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8192024847

3699183760732500618

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Secretaria de Administração no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Alderico Ferreira Lima	Encarregado de Deptº. da Junta do Serviço Militar	18/01/2023 a 18/01/2024
Clecio Sousa Lima	Chefe de Departamento de Comunicação	07/08/2023 a 07/08/2024
Marydiana Alexandre de Carvalho Germano	Chefe de Departamento de Comunicação	04/01/2023 a 04/01/2024
Vanderson Franqualina da Costa	Encarregado de Depto de Manutenção do Cemitério	09/04/2023 a 09/04/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 02 de setembro de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Antonio Magalhães Filho	Técnico de Educação	01/07/2023 a 01/08/2024
Bento Alves Pereira Filho	Encarregado do Depart. de Atividade de Desporto	01/01/2023 a 02/01/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 02 de setembro de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Marcos Cassimiro Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2023 A 01/07/2024
Rogério Marcos Gonçalves de Oliveira	Enc. Deptº de Sistema de Infor. da Sec. de Saúde	01/03/2023 A 01/03/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 02 de setembro de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Ivanilde Cassimiro da Silva	Encarregado do Dep. de Identificação	08/02/2023 a 08/02/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 02 de setembro de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

3699183760732500618